



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO
BATALHÃO CORONEL CLÁUDIO LEIG

Despacho Nº 5287-NPOR/36º BI Mec

Uberlândia, MG, 28 de agosto de 2026.

Assunto: Aquisição de material de consumo

1. Autorizo a contratação direta e determino a abertura do processo administrativo correspondente, conforme art. 72, VIII, da Lei n. 14.133/21.
2. Após a homologação da dispensa eletrônica, autorizo a emissão de empenho conforme indicação do crédito orçamentário e relação de itens, conforme arts. 95 e 150 da Lei n. 14.133/21.
3. Encaminhe-se à Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

DOMINGOS PINTO DA SILVA JÚNIOR - TC
Ordenador de Despesas do 36º BI Mec



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC DOMINGOS PINTO DA SILVA JÚNIOR**, em 28/08/2026, às 11:29 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 61me-Vqj+-uWkh-EW7x